



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

OFÍCIO Nº 90/2026

Piumhi, 19 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor

Dr. Paulo César Vaz

Prefeito Municipal de Piumhi

Assunto: Requerimento nº 1/2026 – Procedimento nº 1/2026

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

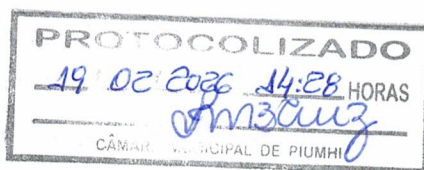
A **CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**, através de seu Presidente José Wellington da Silva, vem através deste, reiterar o **Ofício nº 37/2026**, cópia em anexo, de autoria desta Presidência, no qual encaminhou o Requerimento nº 1/2026, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves, a qual requer informações acerca das medidas que serão adotadas pelo Poder Executivo Municipal para o cumprimento da Lei nº 15.326, de 2026, recentemente sancionada, que dispõe sobre a inclusão dos profissionais que atuam em creches e pré-escolas na carreira do magistério, assegurando-lhes o direito ao piso salarial nacional e à progressão em planos de carreira.

Tendo em vista o decurso de prazo em 18/02/2026 para a resposta do Ofício nº 37/2026, solicito as informações no prazo legal de 20 (vinte) dias para o trâmite regular do Procedimento nº 1/2026.

Atenciosamente,

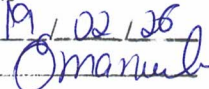

JOSÉ WELINGTON DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi



Protocolo

Data:

19/02/2026




CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

OFÍCIO Nº 37/2026

Piumhi, 21 de janeiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor

Dr. Paulo César Vaz

Prefeito Municipal de Piumhi

Assunto: Requerimento nº 1/2026 – Procedimento nº 1/2026

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, em anexo, o Requerimento nº 1/2026, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves, aprovado em única discussão e votação por 8 (oito) votos na 1ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Extraordinária, realizada no dia 20 de janeiro de 2026, o qual requer informações acerca das medidas que serão adotadas pelo Poder Executivo Municipal para o cumprimento da Lei nº 15.326, de 2026, recentemente sancionada, que dispõe sobre a inclusão dos profissionais que atuam em creches e pré-escolas na carreira do magistério, assegurando-lhes o direito ao piso salarial nacional e à progressão em planos de carreira.

O Presidente da Câmara Municipal não vota a matéria, conforme termos regimentais.

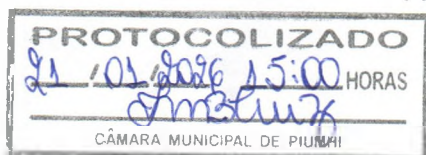
Em consulta ao arquivo desta Casa Legislativa há informações gerais prestadas sobre o assunto, através do Ofício nº 08/2026, datado de 12/01/2026 e protocolizado nesta casa legislativa no dia 14/01/2026, em resposta a indicação nº 6/2026 do Vereador João Lucio de Matos, o presente requerimento apresenta solicitação de informações específicas sobre o tema que demanda complementação.

Sendo só para o momento, solicito as informações no prazo legal de 20 (vinte) dias para o trâmite regular do Procedimento nº 1/2026.

Atenciosamente,


JOSÉ WELINGTON DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi



Protocolo
Data: 26/01/2026
Ass.:
Lucimar Alves Silva
Matrícula 0183
Controladoria Interna



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

REQUERIMENTO Nº 1/2026

**A Sua Senhoria o Senhor
Vereador/Presidente José Wellington da Silva**

Senhor Presidente,

A Vereadora que este subscreve, com fulcro no art. 143, I do Regimento Interno, requer, após ouvido o Plenário, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Piumhi, para encaminhar INFORMAÇÕES acerca das medidas que serão adotadas pelo Poder Executivo Municipal para o cumprimento da Lei nº 15.326, de 2026, recentemente sancionada, que dispõe sobre a inclusão dos profissionais que atuam em creches e pré-escolas na carreira do magistério, assegurando-lhes o direito ao piso salarial nacional e à progressão em planos de carreira.

A referida legislação, originada do Projeto de Lei nº 2.387/2023, estabelece que os profissionais da Educação Infantil, aprovados em concurso público e que atendam à formação mínima exigida em nível médio (Modalidade Normal/Magistério) ou nível superior, passem a integrar formalmente a carreira do magistério, devendo tal adequação ser observada pelos entes federativos, inclusive os Municípios.

Diante disso, requer-se que o Poder Executivo informe:

I - Quais providências administrativas, jurídicas e orçamentárias estão sendo analisadas ou já adotadas pelo Município para adequação à Lei nº 15.326/2026;

II - Se há previsão de reenquadramento funcional dos profissionais que atuam na Educação Infantil no âmbito da rede municipal;

III - Se foi realizado ou está em elaboração estudo de impacto financeiro para o cumprimento da referida lei;

IV - Qual o prazo estimado para apresentação de um plano ou proposta oficial de adequação à legislação vigente.

Ressalta-se que a valorização dos profissionais da Educação Infantil já foi objeto de discussão e iniciativas no âmbito municipal em exercícios anteriores, razão pela qual se faz necessário, neste momento, posicionamento formal do Executivo, especialmente diante da existência de lei federal em vigor.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo obter informações do Poder Executivo Municipal acerca das providências que estão sendo adotadas para o cumprimento da Lei nº 15.326/2026,



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

que assegura aos profissionais da Educação Infantil a inclusão na carreira do magistério, com direito ao piso salarial nacional e à progressão funcional.

Considerando que se trata de legislação de observância obrigatória pelos Municípios, e que sua implementação possui impactos administrativos, funcionais e orçamentários, mostra-se imprescindível o acompanhamento e a fiscalização por parte do Poder Legislativo.

Dessa forma, o requerimento justifica-se pela necessidade de transparência, planejamento e posicionamento formal do Executivo quanto às medidas e prazos para a adequação à legislação vigente, bem como pela valorização dos profissionais da Educação Infantil.

Piumhi, 9 de janeiro de 2026.


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES
Vereadora da Câmara Municipal de Piumhi

